



AC Maiore
(substituir)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.635, de 20 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.783, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.783, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade Orçamentária – 01– UNIDADES SUBORDINADAS	
0701-2884301052.144 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
4.6.9.0.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAS(0726).....	R\$ 695.000,00
SOMA.....	R\$ 695.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade Orçamentária – 01– UNIDADES SUBORDINADAS	
0701-2884301052.020 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
4.6.9.0.71.00.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO(0144)..	R\$ 695.000,00
SOMA.....	R\$ 695.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.